

Resumo Executivo - PL nº 6407 de 2013

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP **Apresentação:** 24/09/2013

Ementa: Dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Principais pontos

- O texto altera as normas dispostas na [Lei 11.909 de março de 2019](#), que determina as regras para o mercado de gás natural no país.
- Em linhas gerais, o texto estimula o desenvolvimento do mercado de gás natural no Brasil, principalmente por meio da livre concorrência.

Justificativa

- O gás natural está presente em tudo o que o brasileiro consome no dia a dia: alimentos refrigerados, fertilizantes agrícolas, materiais que contenham aço, metais, meios de transporte, material de construção, embalagens, produtos hospitalares, químicos, plásticos, eletrônicos. O preço deste gás fica embutido em todos esses produtos e serviços que consumimos.
- A indústria brasileira hoje paga uma das maiores tarifas de gás natural do mundo. No Brasil, esse preço é quatro vezes a tarifa dos Estados Unidos e o dobro do Reino Unido. Tudo isso é culpa de um alto custo de infraestrutura e da falta de competidores no mercado.
- Dessa forma, o PL representa uma solução moderna para assunto que vem sendo discutido há 3 anos. O texto traz importantes consensos entre os elos da cadeia produtiva e do setor de gás natural. Se aprovada, nova lei permitirá o desenvolvimento da indústria do gás e de outros setores produtivos, contribuindo para recuperação da economia brasileira e do emprego.
- A oferta de gás no Brasil deve triplicar nos próximos 10 anos com a produção do gás natural do Pré-sal, contribuindo de forma decisiva para a recuperação da economia nacional. Este cenário ocorrerá desde que as bases legal e regulatória removam as barreiras à competição e possibilitem reindustrialização, evitando que o Brasil se torne exportador de gás e de empregos.
- A reforma do regramento legal começou a ser discutida em 2016. Foram intensas discussões em busca das convergências necessárias para as mudanças de um setor que não conseguiu ainda se desenvolver - em bases competitivas - devido a ineficiências estruturais e do marco legal vigente.
- O desenvolvimento da concorrência e a racionalidade econômica são os esteios desse projeto que reduz barreiras à entrada de novos supridores e consumidores e introduz medidas que

darão maior liquidez nas transações comerciais, fomentando e promovendo uma nova dinâmica de investimentos, do produtor ao consumidor.

- Portanto, o relatório do PL 6407/2013 consolidou uma agenda mínima de itens estritamente necessários, que devem ser considerados na formatação da nova lei do gás.

Fonte: ABRACE. O QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA ENTENDER A ABERTURA DO MERCADO DE GÁS NATURAL.